

LEI Nº 607 DE 19 DE OUTUBRO DE 1982 =

Autoriza doação de terreno ao Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Minas Fossas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decide e exerce, em seu nome, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Minas Fossas, autorizada a doar ao Estado de Minas Gerais, uma área de terreno, medindo 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situada no povoado de Suziana, município de Minas Fossas, para a construção de um centro - Posto de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, as

Xa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Regulamento Municipal de Férias para o exercício de (12) dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

PREFEITO MUNICIPAL